

INDICAÇÃO Nº 44/2023

A Vereadora Lucilene Marchi, que esta subscreve, nos termos dos Art.160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, que adote as providências necessárias para implantação do

“Centro de Atenção Psicossocial - CAPS”.

Justificativa:

O Centro de Atenção Psicossocial – CAPS é um serviço de saúde de caráter aberto e comunitário, para atender pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias, que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial. Nesses locais há atuação de equipes multiprofissionais, que empregam diferentes intervenções e estratégias de acolhimento, como psicoterapia, seguimento clínico em psiquiatria, terapia ocupacional, reabilitação neuropsicológica, oficinas terapêuticas, medicação assistida, atendimentos familiares e domiciliares, entre outros.

Inclusive, neste mês de julho, foi anunciada a liberação de R\$200 milhões de reais pelo Governo Federal para serem investidos na área de saúde mental, sendo parte deste valor para financiar a criação desses Centros pelos municípios brasileiros. Sabe-se que o governo federal já está recebendo as solicitações dos municípios que quiserem solicitar a abertura dos CAPS, razão pela qual se solicita ao Poder Executivo que tome as providências devidas para tal cadastramento.

Considerando-se a alta demanda e fila de espera dos barbosenses para atendimentos no CEMAPS – Centro de Atendimento Psicossocial, é de extrema urgência a criação do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, como forma de apoio e complementação à saúde mental dos cidadãos barbosenses que necessitam de serviços relacionados a saúde mental.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 12 de julho de 2023.




Lucilene Marchi

Vereadora proponente